

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXAME DE ORDEM
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2008.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do examinando em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do examinando
90034053	Augusto Cesar dos Santos Rodrigues
90003877	Augusto Cezar Tavares Barreto
90003625	Carla Priscila Guimaraes Valadares
90038504	Carlos Alberto Alves Gomes
90034170	Claudio Jose da Fonseca Lima
90012983	Danielle Xavier Ribeiro de Oliveira
90033985	Elke Bezerra da Cunha
90020496	Felipe Matheus Coutinho Carvalho
90012035	Gabriela Scheibe
90008501	Hugo Edgard Rodrigues Leite
90017155	Isabel Cristina Goncalves Silva
90020545	Jefferson Pinheiro Silva
90011600	Jorielson Brito Nascimento
90032731	Mara Lidia de Pinho Barreiros
90021336	Maria do Socorro Dias de Matos
90014005	Marli Paes Pereira
90003833	Osvaldina Souza de Campos
90031323	Patricia Lanna Lyra
90020783	Patricia Vieira Coelho
90039831	Rafael Uchoa Ribeiro
90008074	Rosangela Rabelo de Souza
90035887	Suziane Negrao Santiago
90005962	Vania do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 17 de novembro de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Amapá, no período de **17 de novembro a 21 de novembro de 2008**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: Av. Amazonas, 26 Centro – Macapá/AP.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2008.2 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **3 de dezembro de 2008**.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2008

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS

Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AP